



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA SJBA-DIREF 189/2021**

*Prorrogação da autorização concedida à servidora **Ana Virgínia Motta Lavigne de Lemos**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotada na 12ª Vara Federal, a trabalhar em regime de teletrabalho pelo período de 12 (doze) meses.*

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005576-86.2019.4.01.8004,

**RESOLVE:**

I - **PRORROGAR** a autorização concedida à servidora **ANA VIRGÍNIA MOTTA LAVIGNE DE LEMOS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotada na 12ª Vara Federal, a trabalhar em regime de teletrabalho pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 05/08/2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 04/08/2021, às 11:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13661106** e o código CRC **AE69EC2B**.